



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 022/2024

DATA: 06/02/2024

SÚMULA: Exonera, a pedido, Monitor de Creche ocupante de cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **Lurdes de Fátima dos Anjos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, nomeada por meio do Decreto n.º 135/2017, de 12/04/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, **com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2024.


Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal